

CÂMARA MUNICIPAL DE GAVIÃO

ATA N.º05/2020

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA
CÂMARA MUNICIPAL REALIZADA
EM 4 DE MARÇO DE 2020

Aos quatro dias do mês de março do ano dois mil e vinte, nesta vila de Gavião, no edifício dos Paços do Concelho e sala de sessões, realizou - se a reunião ordinária da Câmara Municipal de Gavião, sob a presidência do Ex. Mo Senhor José Fernando da Silva Pio, na qualidade de Presidente da Câmara Municipal de Gavião e estando presentes os vereadores, senhores António Manuel Gomes Severino, Jorge Marques dos Santos, Graciosa Espadinha Chambel e Eduardo Fernando Silva Matos Pereira. -----

A reunião foi secretariada por Isabel Maria Dias Martins, Técnica Superior da Câmara Municipal de Gavião. -----

Sendo horas e verificando - se haver "quorum", o Ex. mo Senhor Presidente da Câmara, declarou aberta a reunião. -----

Eram dez horas. -----

ORDEM DE TRABALHOS : -----

A) = INFORMAÇÕES DIVERSAS; -----

B) = ASSUNTOS DIVERSOS DA DIVISÃO FINANCEIRA; -----

C) = ASSUNTOS DIVERSOS DA DOSU; -----

D) = ATENDIMENTO DE PÚBLICO; -----

E) = ENCERRAMENTO. -----

Por conterem matéria com carácter de urgência foram submetidos para eventual aprovação em minuta os conteúdos que integram as alíneas B) e C) da **Ordem de Trabalhos**. -----

A) = INFORMAÇÕES. : -----

Antes da ordem de trabalhos, o exmo. senhor presidente da câmara prestou as seguintes informações sobre as decisões que foram tomadas no uso das suas competências próprias e delegadas (nomeadamente as efetuadas ao abrigo do disposto no artigo 34.º do anexo I, da Lei nº75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação e Delegação de Poderes de 2017.10.17): -----

1.- BALANCETE: --- A câmara municipal tomou conhecimento do Resumo Diário de Tesouraria relativo ao dia 3 de março de 2020 e que acusava os seguintes saldos: -----

- OPERAÇÕES ORÇAMENTAIS: ----- 48.043,28 euros; -----

- OPERAÇÕES DE TESOURARIA: ----- 121.431,81 euros; -----

2. – ORDENS DE PAGAMENTO EMITIDAS: --- Conforme relação presente e devidamente registadas sob os números 563 a 717, no valor total 179.604,04 euros. -----

3. – COMPROMISSOS ASSUMIDOS: --- Foram registados compromissos, conforme relação presente e devidamente arquivada em pasta própria, no valor de 426.516,72 euros, correspondente ao período de 20 de fevereiro a 4 de março de 2020. -----

4. - ASSUNTOS DIVERSOS DA D.F: Castelo de Belver – 2; cemitérios – concessão de terrenos /gavetão – 1; Cineteatro – 1; Feiras – 1; Mercados - Bancas – 4; Museu do Sabão – 2; Renda Social – 1; Rendas do Alamal/Rib. da Venda/Quiosque – 5; Rendas Mercado – Lojas – 11; Transportes Escolares – 19; Venda de Terrenos – 1; Bombeiros - 1. -----

O senhor presidente referiu que os valores apresentados são baixos, mas tal situação deve-se ao elevado número de obras que decorrem, sem que tenha ocorrido o pagamento dos autos de medição. Salientou ainda que do empréstimo contratualizado com a Caixa Agrícola só foram utilizados 200 mil euros, o prazo está a terminar e é provável que tenha de ser contratualizado novo empréstimo. Informou também que no dia anterior teve início a obra da piscina coberta e serão efetuados pagamentos com recurso ao empréstimo. -----

CÂMARA MUNICIPAL DE GAVIÃO

ATA N.º 05/2020

2020.03.04

APROVAÇÃO DA ATA DA REUNIÃO ANTERIOR: Após a confirmação de que todos os membros da câmara tinham conhecimento do conteúdo da ata da reunião realizada em 19 de fevereiro de 2020, oportunamente distribuída, foi dispensada a sua leitura. Submetida a votação, foi a mesma aprovada por unanimidade. -----

B) = ASSUNTOS DIVERSOS DA D.F.: -----

1.- A Santa Casa da Misericórdia de Gavião solicitou transporte para deslocação dos idosos da instituição para Fátima no dia 30 de abril. A câmara municipal deliberou, por unanimidade, conceder o apoio solicitado. (DELIBERAÇÃO N.º 96) -----

2.- O Secretariado da Juventude da Diocese de Portalegre – Castelo Branco solicitou apoio financeiro no valor de 600,00€ para a aquisição de t-shirts para oferecer aos jovens que irão participar no Dia da Juventude, no dia 4 de abril de 2020, no Cineteatro Francisco Ventura em Gavião. A câmara municipal deliberou, por unanimidade, assumir o pagamento das t-shirts no valor referido à empresa responsável pelo fornecimento das mesmas (Impritejo – Artes Gráficas, Lda). (DELIBERAÇÃO N.º 97) -----

3.- A Câmara Municipal de Gavião tomou conhecimento da moção remetida pela **Comunidade Intermunicipal do Médio Tejo** acerca da implementação de um aeroporto no Aeródromo de Tancos. (DELIBERAÇÃO N.º 98) -----

O senhor presidente afirmou que, pessoalmente, concorda com a proposta apresentada, mas salientou que esta é uma opção que não está sequer a ser considerada. -----

O senhor vice-presidente manifestou o seu apoio a uma solução localizada no interior do país. Salientou que o programa do governo define como prioridade a afirmação e desenvolvimento do interior. O Aeródromo de Tancos é uma estrutura militar e já possui algumas condições necessárias para adequação a aeroporto. O investimento público seria decerto mais reduzido, em relação a outras opções. Sublinhou que seria uma decisão muito importante para a coesão territorial. -----

4.- Foi apreciado o pedido de apoio financeiro da Paróquia de Belver para ajudar a custear as obras de beneficiação da Capela Mortuária de Belver, que tiveram um custo de 13.265,00€ (+ IVA). A Câmara Municipal de Gavião deliberou, por unanimidade, conceder transferência financeira no valor de 5.000,00€. (DELIBERAÇÃO N.º 99) -----

O senhor vereador Eduardo Pereira não participou na discussão, nem na votação deste assunto, tendo-se ausentado da sala, por estar impedido, nos termos do disposto no artigo 69º do CPA e no número 6 do artigo 55.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro. -----

O senhor vice-presidente sublinhou que o referido espaço não tinha dignidade para o fim a que se destina. Evidenciou ainda que esta é a única capela mortuária existente na freguesia de Belver. -----

5.- A Paróquia de Comenda solicitou apoio para realizar a pintura da Capela de Vale da Feiteira, de forma a garantir a preservação daquele património edificado. A câmara municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a cedência de recursos humanos para execução da obra, conforme solicitado. (DELIBERAÇÃO N.º 100) -----

6.- O Clube Recreativo e Desportivo Belverense solicitou apoio financeiro no valor de 4.000,00€ para ajudar a custear as obras de beneficiação das suas instalações. A câmara municipal deliberou, por unanimidade, conceder transferência financeira no valor de 1.000,00€. (DELIBERAÇÃO N.º 101) -----

O senhor presidente salientou que este apoio não se destina a obras de conservação, mas de modernização da sede do clube, que está habitualmente fechada e onde se realizam poucas atividades, dando como exemplo as atividades do grupo de cantares ou o Torneio de Malha. -----

O senhor vice-presidente evidenciou que o saldo positivo do clube lhe permitiria assumir o investimento, mas esses proveitos são fruto das atividades que realizam e considera que o espírito

CÂMARA MUNICIPAL DE GAVIÃO

ATA N.º 05/2020

2020.03.04

de iniciativa do CRDB deve ser premiado. Por isso concorda que o município apoie estas melhorias nas instalações. -----

7.- Considerando as competências atribuídas em matéria de educação, a Câmara Municipal de Gavião deliberou por unanimidade conceder, ao **Agrupamento de Escolas de Gavião**, transferência financeira no valor de 4.000,00€ destinada a financiar a implementação e desenvolvimento de projetos, como medida de apoio universal, apoiando indiretamente todos os alunos e isentando as respetivas famílias de qualquer encargo financeiro adicional. (DELIBERAÇÃO N.º 102) -----

8.- A Câmara Municipal de Gavião deliberou, por unanimidade, aprovar a disponibilização de uma verba fixa no valor de 25.000,00€ para **bolsas de estudo aos estudantes do ensino superior**, devendo ser distribuída por todos os candidatos de forma equivalente e liquidada em 2 tranches (abril e final do ano letivo). (DELIBERAÇÃO N.º 103) -----

9.- A Câmara Municipal de Gavião deliberou, por unanimidade, nos termos do **Regulamento Municipal de Apoio à Fixação de Famílias Jovens**, e da deliberação tomada em reunião do executivo de 2020.01.15, passar a liquidar: -----

- O valor de 51,30€/mês nos termos dos artigos 3.º e 4.º (segundo filho) – **processo n.º 2020/650.10.300/3**; (DELIBERAÇÃO N.º 104) -----

- O valor de 61,56€/mês nos termos dos artigos 3.º e 4.º (terceiro filho e seguintes) – **processo n.º 2020/650.10.300/2**; (DELIBERAÇÃO N.º 105) -----

10.- A câmara municipal tomou conhecimento da listagem dos **Cartões do Idoso** emitidos no mês de fevereiro (até ao dia 2 de março). (DELIBERAÇÃO N.º 106) -----

11.- A câmara municipal deliberou, por unanimidade, ratificar a abertura de **contas bancárias** específicas para pagamentos e recebimentos relativos às seguintes obras: -----

- **Percorso Pedestre – PR8** Rota da Sirga (candidatura: ALT20-08-2114-FEDER-000235) – Conta Caução; (DELIBERAÇÃO N.º 107) -----

- **Reabilitação do Forno Comunitário da Degracia Fundeira** (candidatura: ALT20-06-5141-FEDER-001100); (DELIBERAÇÃO N.º 108) -----

12.- A **Congregação das Testemunhas de Jeová de Gavião** solicitou a cedência do autocarro municipal para deslocação a evento religioso, que decorrerá em Alcabideche – Estoril, com passagem pelo Parque de Monserrate, no dia 13 de abril de 2020. A Câmara Municipal de Gavião deliberou, por unanimidade, aprovar a cedência do solicitado. (DELIBERAÇÃO N.º 109) -----

13.- A Câmara Municipal de Gavião deliberou, por unanimidade, aprovar o **relatório final do concurso público n.º 01/2019 referente à aquisição de prestação de serviços de recolha e transporte a destino final, de resíduos sólidos urbanos, resíduos volumosos fora de uso e lavagem e desinfeção de contentores no concelho de Gavião** e as propostas nele contidas: (DELIBERAÇÃO N.º 110) -----

- A não adjudicação da prestação de serviços em causa; -----

- A revogação da decisão de contratar. -----

O senhor vereador Eduardo Pereira não participou na discussão, nem na votação deste assunto, tendo-se ausentado da sala, por estar impedido, nos termos do disposto no artigo 69º do CPA e no número 6 do artigo 55.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro. -----

C) = ASSUNTOS DIVERSOS DA DOSU: -----

1.- A Câmara Municipal de Gavião, depois de analisar o assunto e concordando com o teor do relatório final apresentado pelo júri do procedimento, deliberou por unanimidade: (DELIBERAÇÃO N.º 111) -----

- Aprovar o relatório final e as propostas nele contidas. -----

- Adjudicar a empreitada de **“Requalificação do edifício sito no N.º 34 da Rua Dr. Dias Calazans, incluindo arranjo paisagístico da envolvente”** ao concorrente 4MB - Construções,

CÂMARA MUNICIPAL DE GAVIÃO

ATA N.º 05/2020

2020.03.04

Lda. pelo valor de € 1 307 954,15 (Um Milhão Trezentos e Sete Mil Novecentos e Cinquenta e Quatro Euros e Quinze Cêntimos), acrescido de IVA à taxa legal em vigor, pelo prazo de execução de 510 (quinhentos e dez) dias. -----

- Aprovar a minuta do contrato. -----

2.- A câmara municipal, ao abrigo da competência que lhe é conferida pela alínea b) do n.º 1 do artigo 18.º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de junho, conjugada com o artigo 36.º do Código dos Contratos Públicos (CCP), deliberou, por unanimidade: (DELIBERAÇÃO N.º 112) -----

- Autorizar nos termos do artigo 36.º do CCP, a contratação da empreitada “**Reordenamento de Trânsito na Rua 23 de Novembro e Beco das Piscinas para a mobilidade urbana sustentável**”, com os fundamentos na informação de início do procedimento, datada de 02-03-2020; -----

- Autorizar a despesa inerente ao contrato a celebrar (€1 192 444,14, acrescido de Iva à taxa de 6%);

- Aprovar, nos termos do artigo 38.º do CCP, a escolha do procedimento: concurso público, sem publicação no JOUE, com os fundamentos na informação de início do procedimento, datada de 02-03-2020; -----

- Não adjudicar por lotes, nos termos do n.º 2 do artigo 46.º-A do CCP, com o fundamento constante da informação de início do procedimento, datada de 02-03-2020; -----

- Aprovar, nos termos do n.º 2 do artigo 40.º do CCP, as peças do procedimento (minuta do anúncio, programa do procedimento e caderno de encargos); -----

- Nomear, nos termos do artigo 67.º do CCP, o júri do procedimento: Firmino Rodrigues Espadinha, chefe de divisão (presidente), Ana Luísa Baldeiras Antunes Neves, técnica superior (vogal efetivo), Liliana Isabel Martins Hilário, técnica superior (vogal efetivo), Nuno Miguel Marcelino Gravelho, assistente operacional (vogal efetivo) e Luís José Casa Branca Martins, assistente operacional (vogal suplente). -----

- Nomear, nos termos do artigo 290.º-A, o gestor do contrato: técnica superior Arq.ª Ana Luísa Baldeiras Antunes Neves, pertencente ao serviço de Obras Particulares e Loteamentos, Licenciamentos do Município de Gavião; -----

- Nomear o diretor do procedimento: Eng. Firmino Rodrigues Espadinha, Chefe de Divisão de Obras do Município de Gavião; -----

Deliberou ainda, por unanimidade, aprovar todas as propostas contidas na informação de início do procedimento, datada de 02-03-2019. -----

3.- A câmara municipal tomou conhecimento dos relatórios mensais de progressão n.º 07/2019 e 08/2020 da fiscalização da empreitada de “**Promoção de Habitação Social de Qualidade – Reabilitação de sete edifícios**”. (DELIBERAÇÃO N.º 113) -----

4.- A câmara municipal tomou também conhecimento dos relatórios mensais de progressão n.º 01/2019, 02/2019 e 03/2020 da fiscalização da empreitada de “**Construção de Incubadora de Empresas Não Tecnológicas de Gavião**”. (DELIBERAÇÃO N.º 114) -----

5.- A Câmara Municipal de Gavião deliberou, por unanimidade, aprovar a alteração ao projeto de obras particulares n.º 08/2019, de “**Inspire Paradise, Unipessoal Lda**” para **reabilitação de edifício existente e alteração de uso de armazém**. (DELIBERAÇÃO N.º 115) -----

Antes de encerrar a ordem de trabalhos o senhor presidente informou que, no período entre 23 e 29 de fevereiro, esteve em Itália um grupo de 7 alunos e 3 professores do Agrupamento de Escolas de Gavião, no âmbito do Programa ERASMUS+. Nesse período aumentou o número de casos de infeção com o COVID19. O grupo esteve em Perugia, onde não há identificação de qualquer caso. No regresso, ele próprio, a senhora vereadora Graciosa Chambel e o diretor do agrupamento

CÂMARA MUNICIPAL DE GAVIÃO

ATA N.º 05/2020

2020.03.04

reuniram para analisar a situação. Considerando a grande inquietação de toda a comunidade educativa, o diretor determinou a dispensa destes alunos e professores até ao dia 9 de março. Mas no dia 2 de março ocorreu uma reunião com a diretora regional de educação que tomou conhecimento dessa situação e manifestou a sua discordância com a medida adotada, tendo de seguida comunicado aos seus superiores hierárquicos. O Ministério da Educação e a DGS determinaram que as atividades letivas fossem de imediato retomadas por todos os alunos e professores. Foi promovida reunião com todos os encarregados de educação para prestar os esclarecimentos necessários, salientando-se que nenhum aluno ou professor apresentava qualquer sintoma. Foi pedido a todos que não se excluíssem estes alunos e não houvesse a prática de qualquer tipo de bullying. A situação está a ser acompanhada pela direção. Salientou que o alarmismo que se gerou é normal em pequenas comunidades como a nossa, mas a comunicação social deu também um contributo para o agudizar da situação. -----

O senhor vice-presidente informou que na passada sexta-feira ocorreu a habitual reunião com as associações. Foi definido o calendário das festas de verão, bem como o calendário dos transportes para os jogos tradicionais. Serão patrocinadas 14 viagens. Salientou que este ano, irão promover torneios de malha dez associações do concelho. Quanto ao calendário das festas de verão, a primeira será a Festa de Aniversário da APEGAV a 31 de maio e o encerramento será com a Festa de Nossa Senhora dos Remédios, nos dias 11, 12 e 13 de setembro. Os eventos promovidos pelo município serão: a Feira Medieval de Belver nos dias 19, 20 e 21 de junho; a Mostra de Artesanato e Gastronomia nos dias 17, 18 e 19 de julho; o Beat-Fest de 31 de julho a 2 de agosto e as Jornadas Gastronómicas do Feijão Frade da Ribeira de Margem a 28 e 29 de agosto. Na mesma reunião foi analisada a proposta de alteração do regulamento de apoio a instituições sem fins lucrativos. Salientou que o regulamento existente está bastante completo, mas serão feitas algumas alterações na concessão de apoio às associações. Pretende-se premiar as entidades que realizam atividades de forma regular e apoiar o investimento nas instalações. Haverá uma verba inscrita no orçamento municipal e um período temporal em que as associações se poderão candidatar a esse apoio. Será nomeada uma comissão de análise dessas candidaturas. -----

O senhor vice-presidente aproveitou também para informar que recentemente retomaram a atividade duas associações do concelho: o Clube Atlético e Recreativo de Atalaia e a Associação Desportiva IFAL da Comenda. Manifestou o seu agrado, louvou os munícipes que assumiram os corpos sociais das referidas associações bem como todos os que trabalham voluntariamente em prol do movimento associativo do concelho. -----

D)= ATENDIMENTO DE PÚBLICO: -----

Esteve presente o senhor **João Covas da Silva** que começou a sua intervenção, afirmando que em Belver “puseram veneno nas ervas”. Assegurou que tem fotografias de pássaros mortos junto ao Museu do Sabão. Criticou também a entrada do Museu do Sabão, afirmando que está mal cuidada. Na sua opinião, junto ao Castelo de Belver, os terrenos também não estão limpos. Alertou ainda que muitas vezes o posto de turismo está fechado quando chegam os autocarros dos turistas. -----

O senhor presidente esclareceu que os terrenos junto ao castelo são privados e o município ou a junta de freguesia não podem exigir que os donos dos terrenos os limpem todas as semanas. A responsabilidade do município é apenas a limpeza do caminho de acesso e do interior do castelo. Salientou que se o senhor João tem provas que alguém utilizou veneno nas ervas, deverá denunciar o assunto à GNR. Assegurou que o município não utiliza produtos proibidos. Sublinhou também que o posto de turismo tem um horário definido que cumpre e não é possível, neste momento, abrir aos fim-de-semana. Mas este não é um caso único e nos concelhos limítrofes isso também acontece. O senhor João informou ainda que os anteriores presidentes de câmara não querem assinar qualquer documento a atestar o desempenho de funções nos bombeiros municipais no período que refere porque quem agora tem a responsabilidade é que tem de assinar. -----

CÂMARA MUNICIPAL DE GAVIÃO

ATA N.º 05/2020

2020.03.04

E)= ENCERRAMENTO -----

E não havendo outros assuntos a tratar nesta reunião, o Exmo. Senhor Presidente da Câmara Municipal declarou encerrada a mesma, eram onze horas e quarenta minutos, pelo que de tudo para constar, se lavrou a presente ata, que vai ser aprovada em minuta, no final da reunião, para produzir efeitos imediatos, nos termos do disposto no artigo 57.º da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro e que vai ser assinada pelo senhor Presidente da Câmara e por mim, Isabel Maria Dias Martins, Técnica Superior da Câmara Municipal de Gavião, que a redigi e também subscrevo. -----

O PRESIDENTE DA CÂMARA,



A Técnica Superior, servindo de SECRETÁRIA

Isabel Maria Dias Martins